

SPS25

**JORNADAS NACIONAIS
DE SENOLOGIA**

REGULAMENTOS

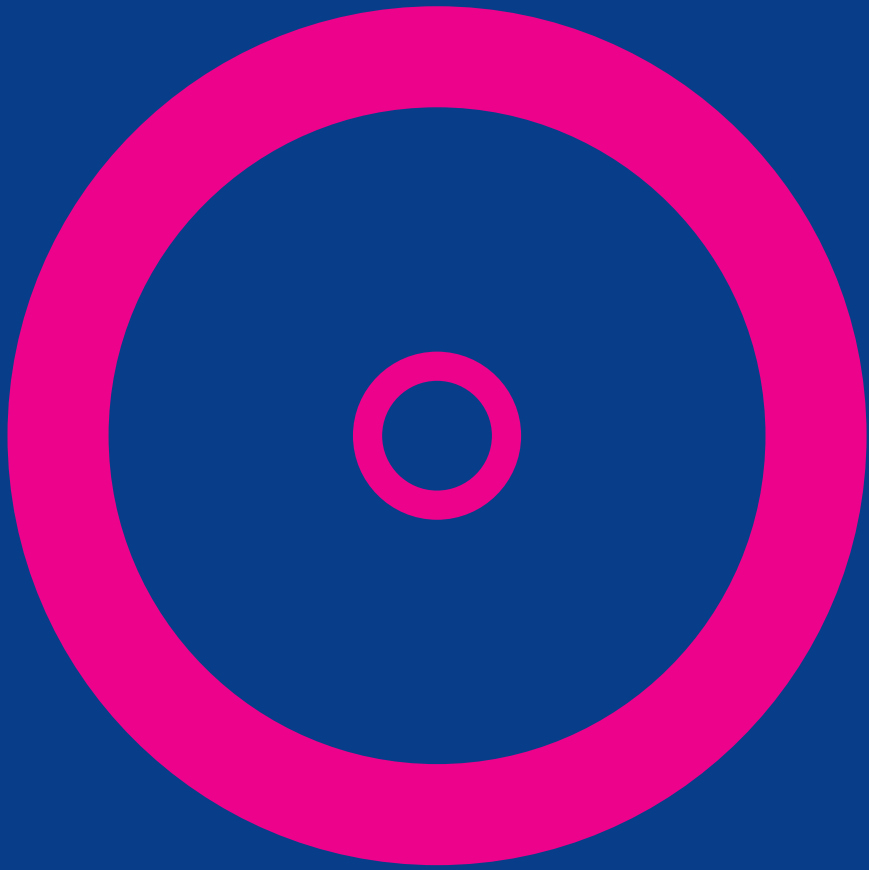
09 A 10 OUTUBRO 2025

FUNDAÇÃO DR. ANTÓNIO CUPERTINO MIRANDA

PORTO



Sociedade Portuguesa
de Senologia



SPS25



SPS25

JORNADAS NACIONAIS
DE SENOLOGIA

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

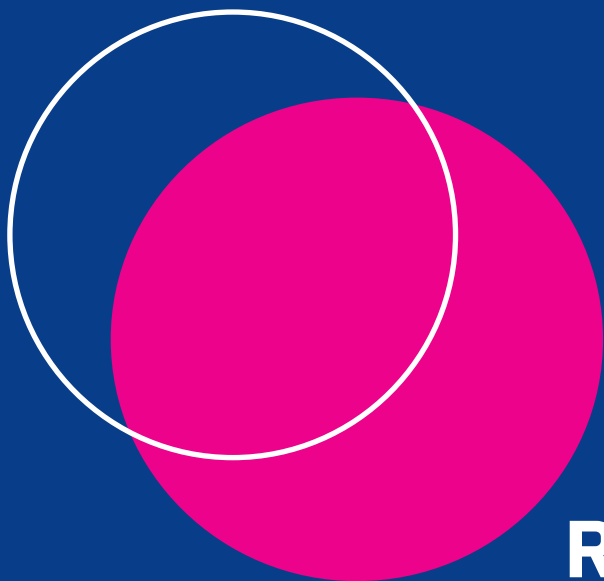
sps25.spsenologia.pt

ÍNDICE



SPS25

JORNADAS NACIONAIS
DE SENOLOGIA



REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

sps25.spsenologia.pt

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

Antes de proceder à submissão de um trabalho científico sugerimos que leia atentamente os seguintes regulamentos.

1. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

PERÍODO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS: DE 03 DE JULHO DE 2025 ATÉ ÀS 23H59M DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025

A submissão de trabalhos é feita, exclusivamente, de forma online através do site **sps25.spsenologia.pt**, sendo necessário um registo prévio na área de submissão de trabalhos. A gestão da conta - acedida por password - é da inteira responsabilidade do candidato. Aqui, poderá proceder às alterações necessárias no resumo, desde que esteja submetido sob a forma de rascunho, sempre que necessário, até à data-limite de aceitação de trabalhos, 23h59m do dia 5 de setembro de 2025.

Notas Importantes:

- 1)** A partir do momento em que o trabalho seja gravado como “versão final” não será possível efetuar qualquer alteração.
- 2)** Não se esqueça que, para o seu trabalho poder ser avaliado, terá de estar obrigatoriamente submetido como “versão final” na plataforma de trabalhos.
- 3)** Para efeitos de submissão, o autor deve lacrar o(s) resumo(s), através da opção gravar em “versão final”. Apenas os trabalhos devidamente lacrados serão considerados para avaliação.

2. INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

A aceitação dos trabalhos submetidos será comunicada por email a partir do dia 22 de setembro de 2025. À data do evento SPS'25, o autor principal do resumo ou outro delegado por este, terá de efetuar a sua inscrição no SPS'25 até ao dia 26 de setembro de 2025.

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

Os candidatos que beneficiem de **Educational Grants SPS** ficam automaticamente inscritos no SPS'25. São elegíveis para *Educational Grants* as candidaturas de internos e jovens especialistas (< 40 anos), das áreas de Oncologia Médica, Ginecologia, Cirúrgica, Radioncologia, Imagiologia e Anatomia Patológica.

As candidaturas estarão abertas até 5 de setembro de 2025. Os vencedores serão posteriormente informados da decisão do Júri.

Os candidatos interessados devem consultar o respetivo regulamento.

3. ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

Os trabalhos serão elaborados sob a forma de resumos e submetidos exclusivamente por via eletrónica através do site **sps25.spsenologia.pt**.

Os resumos dos trabalhos **devem ser submetidos em português e inglês** e estar estruturados em 5 secções, sendo que no seu global não podem exceder as 300 palavras em cada língua e não deverão conter mais do que 10 autores.

Título

Introdução: Onde deve estar claramente explicitado o racional do trabalho.

Objetivos: Onde se descreve sucintamente os principais objetivos.

Métodos: Descrição sucinta da metodologia utilizada, que deverá incluir critérios de inclusão da população avaliada e análise estatística.

Resultados: Resumo dos principais resultados obtidos.

Conclusão/Discussão: Parágrafo curto com as principais conclusões, onde poderão ser perspectivadas linhas de investigação futuras.

Palavras-chave: permitidas apenas 4-6 palavras.

A informação sobre os autores e respetivas afiliações, não deve constar no corpo do texto do resumo, sob pena de exclusão. Qualquer referência será motivo de rejeição imediata do trabalho submetido.

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

NOTA: Tratando-se de um estudo multicêntrico a plataforma permite adicionar até ao número máximo de 15 autores.

Nota: Para além destas secções obrigatórias poderá ser submetida **1 imagem**, por exemplo: diagrama explicativo da metodologia, tabela com resultados agregados ou gráfico (formatos suportados e tamanho indicados na plataforma).

3.1. ESTUDOS CLÍNICOS EM DESENVOLVIMENTO

Esta categoria destina-se a divulgar os estudos clínicos em desenvolvimento, já em recrutamento ou com recrutamento terminado, ainda sem resultados.

- 1)** Apenas deverá ser fornecido o contexto (Background) e o desenho do estudo
- 2)** Na submissão, deve ser selecionada a opção Estudos clínicos em desenvolvimento.
- 3)** Se aceite, o trabalho será elegível apenas para exibição em formato de E-poster, não sendo elegível para prémio.

4. SELEÇÃO DE TRABALHOS E COMISSÃO AVALIADORA

4.1. A Comissão Organizadora do SPS'25, nomeará, para o efeito, um painel de Júri que apreciará os resumos submetidos e a quem caberá selecionar os trabalhos para apresentação. Os trabalhos serão avaliados de acordo com critérios transversais a todas as categorias.

A revisão, avaliação e seleção dos trabalhos submetidos serão realizadas com base nos seguintes critérios: qualidade científica, originalidade, rigor metodológico e científico, além das implicações práticas na prática clínica.

Com base no número e na qualidade dos trabalhos aceites, será selecionado o melhor resumo de cada categoria para apresentação oral em sessão dedicada, em horário a indicar. Os demais trabalhos, serão apresentados no formato de *E-Poster*.

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.2. Os resumos submetidos serão enviados aos júris para avaliação cega. Neste sentido, os trabalhos serão excluídos perante as seguintes situações:

- **Inclusão de referências identificadoras** - Os trabalhos não deverão identificar os autores e/ou o serviço/hospital; sob pena de rejeição.

- **Qualidade do trabalho** - todos os trabalhos que não a possuam, deverão ser excluídos para apresentação (comunicação oral ou e-poster) e/ou prémio.

4.3. Os Júris têm plena soberania nas suas decisões, não sendo admitidos recursos ou pedidos excecionais. Além disso, o Júri reserva-se no direito de não atribuir nenhum prémio à categoria avaliada, caso assim o entenda.

4.4. As categorias disponíveis e que deverá escolher no momento da submissão são:

- 1)** Biomarcadores, medicina de precisão e investigação translacional
- 2)** Prevenção, Diagnóstico e Cancro hereditário
- 3)** Cancro da mama precoce
- 4)** Cancro da mama metastático
- 5)** Estudos clínicos em desenvolvimento

O Júri de cada categoria selecionará os trabalhos a serem apresentados sob a forma de comunicação oral, relativo às várias categorias.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora da SPS25 nomeará um painel de Júri, responsável por selecionar e avaliar os resumos submetidos. A avaliação será conduzida com base em critérios transversais a todas as categorias.

A revisão, avaliação e seleção dos trabalhos terão como base os seguintes critérios, utilizando uma escala de 0 a 10:

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

- **Importância do Tema/Enquadramento** - em estudo em relação ao estado atual do conhecimento e à sua aplicabilidade na prática clínica.
- **Pertinência e clareza dos objetivos** - Definição precisa dos objetivos e coerência com a metodologia utilizada.
- **Rigor metodológico** - conjunto de princípios e critérios que garantem a precisão, confiabilidade e validade de estudo.
- **Volume e qualidade da amostra do estudo** - Adequação do tamanho da amostra e rigor metodológico na seleção e análise dos dados.
- **Impacto médico e científico na prática clínica** - Relevância dos resultados e conclusões para o avanço do conhecimento oncológico e sua aplicabilidade na prática clínica.
- **Criatividade, inovação e interesse** - O trabalho desenvolvido demonstra um pensamento científico criativo e/ou acrescenta conhecimento científico inovador e interessante ao atual estado da arte.
- **Adequação das referências bibliográficas** - Relevância e correta utilização das fontes científicas.
- **Qualidade da redação científica** - Clareza, objetividade e redação do manuscrito, incluindo o uso adequado da linguagem científica.

Os trabalhos serão analisados individualmente e pontuados conforme os critérios acima, garantindo uma avaliação justa e rigorosa.

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

6. APRESENTAÇÃO COMUNICAÇÕES ORAIS

As apresentações orais decorrerão no dia 10 de outubro de 2025, em sala a designar, sendo o horário posteriormente divulgado.

O Júri determinará se a discussão de cada trabalho será realizada imediatamente após a sua apresentação ou ao final de todas as apresentações.

Submissão das comunicações:

- 1) Deve ser realizada em suporte digital, através da plataforma do site do SPS'25: **sps25.spsenologia.pt**, até às 23h59m do dia **3 de outubro de 2025**;
- 2) O trabalho deverá ser submetido em formato PPT e a designação do ficheiro deverá conter o código do trabalho atribuído no ato da submissão e categoria correspondente;
- 3) Os autores dos trabalhos devem preparar a apresentação para **7 minutos**, seguidos de um período de **3 minutos de discussão**.
- 4) As apresentações deverão ser elaboradas no *template* de *powerpoint* enviado no email de contacto da organização;

NOTAS IMPORTANTES:

As apresentações enviadas após esta data não serão consideradas.

Após a data de envio da apresentação não será aceite nova versão, nem alteração do seu conteúdo.

7. APRESENTAÇÃO E-POSTERS

Os *E-Posters* destinam-se a ser objeto de exposição em espaço próprio na área de realização do evento, de 9 a 10 de outubro de 2025, correspondente à duração do SPS'25.

Submissão dos e-posters:

- 1) Deve ser realizada através da plataforma do site do evento: **sps25.spsenologia.pt**;

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

- 2) Deve conter o código do trabalho atribuído no ato da submissão e categoria correspondente.
- 3) O trabalho deverá ser submetido em formato PDF e a designação do ficheiro deverá ser a que consta na alínea acima referida;
- 4) A submissão dos *E-Posters* deve ser feita até às 23h59m do dia **3 de outubro de 2025** respeitando as especificações (medidas e formato) que constam no *template* de *powerpoint* disponibilizado no e-mail de contacto pela organização.

NOTAS IMPORTANTES:

E-Posters enviados após a data supra indicada não serão considerados.

Os e-posters serão organizados de acordo com a sua categoria e visitados e avaliados pela comissão avaliadora da respetiva categoria, não estando prevista a sua defesa.

A inclusão dos *E-Posters* no SPS'25, pressupõe a consequente inscrição do primeiro autor ou do autor responsável pelo trabalho até à data-limite de inscrição no congresso via online, dia 26 de setembro de 2025.

8. INCENTIVO E PRÉMIOS

Para cada uma das categorias serão atribuídas distinções no final do SPS'25.

Será atribuído um prémio monetário e diploma de vencedor ao trabalho que obtiver a melhor classificação na apresentação da comunicação oral ou *E-Poster* por área/categoria.

Ao(s) primeiro(s) autor(es) responsáveis das restantes comunicações orais será emitido um diploma de apresentação de comunicação oral.

Não haverá lugar à acumulação de prémios.

9. PRÉMIOS POR CATEGORIAS:

Comunicações orais

Será atribuído o valor de 1.000 euros à melhor comunicação oral de todas as categorias.

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

E-Posters

Será atribuído o valor de 500 euros ao melhor e-poster de todas as categorias.
Os prémios deverão ser reclamados **até 90 dias** após a sessão de encerramento do SPS'25.

Nota:

- O não cumprimento destas normas constituirá critério de exclusão;
- Serão certificados todos os trabalhos aceites e apresentados no evento;
- A deliberação sobre casos omissos, a que o presente regulamento não dê resposta, será da responsabilidade da entidade organizadora.

Quaisquer dúvidas que persistam após leitura deste regulamento podem ser esclarecidas através do email: sps.trabalhos@spsenologia.pt ou dos contactos telefónicos: 969 220 165 ou 239 702 200.



SPS25

**JORNADAS NACIONAIS
DE SENOLOGIA**